

Fis.: 2
Ppt.: *[Handwritten Signature]*

PROJETO DE LEI 78/65

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri autorizada a transferir à São Paulo Light S.A. - Serviços de Eletricidade, na forma do Art. 144 do Decreto nº 41019, os - materiais constantes das extensões de linhas nas:

Ruas "2" e "3" - Engenho Novo	Desenho 5598
Várias Ruas - Jardim Reginal Alice	" 5599
Dr. Fausto Ferraz - Cruz Preta	" 5600
Rua "12" - Jardim Florida	" 5601
Rua Paraguassu - Vila Pindorama	" 5602
Rua Gastão Vidigal - Engenho Novo	" 5603
Várias Ruas - Jardim Silveira -Parada Belval	" 5604
-Rua "1" - Jardim Belval	" 5605
Rua Cezar Polillo - Jardim Iracema	" 5610
Avenida "A" - Jardim Audir	" 5611
Rua "4" - Vila Portos	" 5620
Rua "4" - Vila Barros	" 5621
Rua Marechal Deodoro e São Paulo -V.Boa Vista	" 5622
Rua "12" - Jardim California	" 5625
Rua Particular - Barueri	" 5626

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Novembro de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS -

AMB/ego.

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
*7 FEB 1966
EM APROVADO EM 2ª DISC.

Dispenso formalidade regimentar pelo veredicto da Comissão de Barueri
*7 FEB 1966
Presidente
APROVADO EM 1ª DISC.

[Handwritten Signature]
Comissão de Justiça e Finanças
Em 16 NOV 1965
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 12 / Nov. / 1965.
Reg. n.º 432
Pág. 15
[Handwritten Signature]